



DELIBERAÇÃO Nº 041 – 14/04/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 025/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra-PR, que encaminha para apreciação o Projeto Técnico para Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo com Acessibilidade – 1 cadeirante, do município de Mauá da Serra-PR;
- Projeto Técnico para Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo com Acessibilidade – 1 cadeirante;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09280.202000/1200-01, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Mauá da Serra-PR, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- Deliberação CIR/16ª RS nº 03/2020, que aprova o projeto técnico do município de Mauá da Serra para aquisição de um veículo de transporte sanitário, com capacidade mínima de 10 pessoas e acessibilidade para cadeirante, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser apresentado ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 09280.202000/1200-01;

Aprova o Projeto Técnico para Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário Eletivo com Acessibilidade – 1 cadeirante, referente à proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09280.202000/1200-01, Emenda Parlamentar nº 40560005, para aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus adaptado para o município de Mauá da Serra-PR, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB/PR